

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2022

Concorrência Cofen nº 1/2022

Processo Administrativo nº 1.056/2021

De forma tempestiva, as licitantes Digital Group – Digital Comunicação e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.837.800/0001-12 e Klimt Agência de Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.365.754/0001-07, solicitaram a retirada do nome do Sr. José Borges Badaró da lista de sorteio da Subcomissão Técnica por não cumprir um dos requisitos estabelecidos no subitem 20.2.5 do Edital de Concorrência Cofen nº 1/2022.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL encaminhou a primeira solicitação feita pela licitante Digital Group – Digital Comunicação e Publicidade Ltda. para conhecimento e manifestação do Impugnado conforme subitem 20.3.5 do Edital. O Sr. José Borges Badaró após o conhecimento dos fatos, solicitou a retirada do seu nome da lista de profissionais sem vínculo com o Sistema Cofen/Corens para evitar questionamentos futuros.

Diante do exposto, informamos que o sorteio para escolha dos membros da Subcomissão Técnica, marcado para o dia 29/04/2022 às 10 horas, não terá o nome do Sr. José Borges Badaró. Como há número mínimo de profissionais sem nenhum vínculo com o sistema Cofen/Corens, em obediência ao parágrafo 2º, do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010 e subitem 20.3 do Edital, não será feita substituição e nem publicação da nova lista de acordo com subitem 20.3.6 do Edital.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022.

Rogério Wolney Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Cofen nº 131/2022